

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Juliana
Ribeiro Salvador

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Juliana Ribeiro Salvador.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante trabalho prestado pelo homenageado: **Juliana Ribeiro Salvador**, Defensora Pública há quase vinte anos, passou pelas comarcas de Cáceres e Poconé. Em Cuiabá atuou durante 8 anos junto ao Juizado da Infância e Adolescência e atualmente exerce minha atribuição junto à 1ª Defensoria Criminal de Cuiabá - Violência Doméstica, fazendo defesa do(a) acusado(a), além de atuar fazendo defesa criminal em seara de plantão e audiências de custódia, dando aos acusados acesso à Justiça, à Defesa digna e zelando pela fiel aplicação da Lei e proteção dos Direitos da Pessoa Humana.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através da Defensoria Pública, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a Sra. **Juliana Ribeiro Salvador.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador

